



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

DECRETO Nº 021/2009, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Declara Feriado Municipal para a  
data de 19 de Março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.172/08, de 03 de Março de 2008.

CONSIDERANDO ser o dia 19 de Março, quinta-feira, dia comemorativo a São José.

CONSIDERANDO ser da tradição do povo iguatense reservar a data de 19 (dezenove) de Março para as comemorações relativas ao dia de São José.

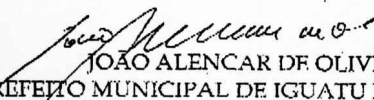
DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal para o dia 19 (dezenove) de Março de 2009 (dois mil e nove), em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, ressalvado os serviços essenciais da Secretaria de Saúde do Município e os demais de utilidade pública, tais como água, luz, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 17 de Março de 2009.

  
JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO